



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 11 / 2022

CM

DECRETO Nº. 1.322, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação do
Procurador Geral do Município
Gurupi, e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 30, de 30 de abril de 2019, que reorganiza a estrutura da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e revoga integralmente a Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Complementar nº. 23, de 02 agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **ALEXANDRE ORION REGINATO**, para exercer o cargo comissionado de **Procurador Geral do Município de Gurupi**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.


JOSINLANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal